



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS/SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Comissão de Licitação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de materiais/serviços.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):

SECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Responsável (is) pela formalização da demanda:

MARIA ISABEL FERREIRA

E-mail: comprasmogeiro2025@hotmail.com

Contato: (83) 98109-0042

1. Justificativa da necessidade da aquisição de materiais/bens serviços, considerando o Planejamento Estratégico.

1.1. Identificação da demanda

Aquisição de cestas básicas para a campanha Natal Sem Fome 2025, destinada a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ação Social do município de Mogeiro.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição do objeto

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, por meio das Secretarias de Ação Social, identificou a necessidade de realizar a aquisição de cestas básicas para a campanha Natal Sem Fome 2025. O objetivo é atender famílias em situação de vulnerabilidade social no município, garantindo a segurança alimentar durante o período natalino.

A campanha busca minimizar os impactos da pobreza e garantir que as famílias mais necessitadas tenham acesso a itens alimentícios essenciais. A demanda surgiu a partir do aumento expressivo de solicitações por parte da população assistida, que engloba crianças, adolescentes, idosos e famílias que dependem de ações de assistência social para sua subsistência.

A aquisição das cestas básicas permitirá que o município mantenha a qualidade dos serviços sociais prestados e assegure que a campanha atinja seu objetivo de combater a fome e promover inclusão social. A contratação dos gêneros alimentícios será feita por meio de processo licitatório, garantindo a transparência e a economicidade na aplicação dos recursos públicos, conforme as



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

normas previstas pela Lei nº 14.133/2021.

A ação está em conformidade com o planejamento anual da administração municipal e é essencial para fortalecer as políticas públicas voltadas à assistência social, proporcionando um Natal mais digno para as famílias em situação de vulnerabilidade.

2. Quantidade do (s) itens (s) a será adquirido.

2.1 A estimativa das quantidades necessárias para a campanha Natal Sem Fome 2025 foi baseada em um levantamento das famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Mogeiro, realizado pela Secretaria de Ação Social. Esse levantamento inclui dados atualizados das famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que atendem diretamente as populações mais carentes.

Após análise da demanda e avaliação do histórico de campanhas anteriores, chegou-se à estimativa de aquisição de 5.000 cestas básicas, sendo este o quantitativo necessário para atender todas as famílias identificadas. A quantidade foi definida considerando o aumento da demanda nos últimos anos e o planejamento para incluir novas famílias que possam ser cadastradas até o período de realização da campanha.

Cada cesta básica será composta por itens essenciais, como arroz, feijão, açúcar, macarrão, leite em pó, café e outros produtos, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência. Esses itens foram selecionados para garantir a segurança alimentar e proporcionar uma alimentação básica para as famílias beneficiadas.

Portanto, a aquisição de 5.000 cestas básicas é necessária para garantir que a campanha Natal Sem Fome 2025 atenda a todas as famílias identificadas, assegurando que ninguém fique sem assistência durante o período natalino.

2.2 Para atender a demanda estima-se a aquisição dos itens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA QUE OBRIGATORIAMENTE, DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE COMPOSTAS E EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
1.	AÇÚCAR	1 KG	02		
2.	ARROZ PARBOILIZADO	1 KG	03		
3.	BISCOITO MARIA APARTIR DE 350 GRAMAS	PCT (350G)	02		
4.	BISCOITO CREAM-CRACKER APARTIR DE 350 GRAMAS	PCT (350G)	02		
5.	FEIJÃO CARIOSA	1 KG	03		
6.	FLOCOS DE MILHO APARTIR 400 GRAMAS	PCT (400G)	03		
7.	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 200 GRAMAS	UND (200)	02		
8.	MACARRÃO DE APARTIR 400 GRAMAS	UND (500G)	03		
9.	MORTADELA 2,5KG	PEÇA	01		
10.	CAFÉ DE 250 GRAMAS	PCT	02		
11.	SARDINHA DE 130 GRAMAS	UND	03		
12.	CHARQUE PA DE 500 GRAMAS	UND	01		

3. Previsão de disponibilidade do fornecimento do (s) itens (s).

3.1. A prestação do (s) item (s) deverá (ão) ser disponibilizado (s) de forma integral mediante solicitação da Secretaria de Ação Social.

Mogeiro-PB , 30 de outubro de 2025.

MARIA ISABEL FERREIRA
 SECRETÁRIA GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS

MATRÍCULA: 2023002600

Maria Isabel Ferreira
 Maria Isabel Ferreira
 Secretaria Geral de Compras Pùblicas

Anne Caroline M. da Silva
 Anne Caroline Marques da Silva
 Gerente de suprimentos e almoxarifado



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR CESTA BÁSICA.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÉMICA):

SECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Responsável (is) pela formalização da demanda:

MARIA ISABEL FERREIRA

E-mail: comprasmogeiro2025@hotmail.com

Contato: (83) 98109-0042

1. Identificação da Necessidade

Aquisição de cestas básicas para a campanha Natal Sem Fome 2025, destinada a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ação Social do município de Mogeiro.

2. Justificativa da Aquisição

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, por meio das Secretarias de Ação Social, identificou a necessidade de realizar a aquisição de cestas básicas para a campanha Natal Sem Fome 2025. O objetivo é atender famílias em situação de vulnerabilidade social no município, garantindo a segurança alimentar durante o período natalino.

A campanha busca minimizar os impactos da pobreza e garantir que as famílias mais necessitadas tenham acesso a itens alimentícios essenciais. A demanda surgiu a partir do aumento expressivo de solicitações por parte da população assistida, que engloba crianças, adolescentes, idosos e famílias que dependem de ações de assistência social para sua subsistência.

A aquisição das cestas básicas permitirá que o município mantenha a qualidade dos serviços sociais prestados e assegure que a campanha atinja seu objetivo de combater a fome e promover inclusão social. A contratação dos gêneros alimentícios será feita por meio de processo licitatório, garantindo a transparência e a economicidade na aplicação dos recursos públicos, conforme as normas previstas pela Lei nº 14.133/2021.

A ação está em conformidade com o planejamento anual da administração municipal e é essencial para fortalecer as políticas públicas voltadas à assistência social, proporcionando um Natal mais digno para as famílias em situação de vulnerabilidade.



3. Definição do Quantitativo

A estimativa das quantidades necessárias para a campanha Natal Sem Fome 2025 foi baseada em um levantamento das famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Mogeiro, realizado pela Secretaria de Ação Social. Esse levantamento inclui dados atualizados das famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que atendem diretamente as populações mais carentes.

Após análise da demanda e avaliação do histórico de campanhas anteriores, chegou-se à estimativa de aquisição de 5.000 cestas básicas, sendo este o quantitativo necessário para atender todas as famílias identificadas. A quantidade foi definida considerando o aumento da demanda nos últimos anos e o planejamento para incluir novas famílias que possam ser cadastradas até o período de realização da campanha.

Cada cesta básica será composta por itens essenciais, como arroz, feijão, açúcar, macarrão, leite em pó, café e outros produtos, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência. Esses itens foram selecionados para garantir a segurança alimentar e proporcionar uma alimentação básica para as famílias beneficiadas.

Portanto, a aquisição de 5.000 cestas básicas é necessária para garantir que a campanha Natal Sem Fome 2025 atenda a todas as famílias identificadas, assegurando que ninguém fique sem assistência durante o período natalino.

4. Cotações

As cotações foram realizadas pela Secretaria de Compras Pùblicas, mediante busca em banco de dados de compras governamentais e outros entes públicos. Seguem cotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO / PB

CNPJ: 08.866.501/0001-67 - Departamento: SECRETARIA GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Relatório de Cotação: CESTA BÁSICA

Pesquisa realizada entre 04/11/2025 11:15:39 e 04/11/2025 12:12:38

Relatório gerado em 04/11/2025 12:12:38 - (ID: 45.189.174.201)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

[Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) AÇÚCAR 1 KG	4	2 Unidades	R\$ 4,65 (un)	-	R\$ 4,65	R\$ 9,30
2) ARROZ PARABOLIZADO 1KG	4	3 Unidades	R\$ 4,70 (un)	-	R\$ 4,70	R\$ 14,10
3) BISCOITO MARIA 350G	4	2 Unidades	R\$ 5,75 (un)	-	R\$ 5,75	R\$ 11,50
4) BISCOITO CREAM CRACKER 350G	4	2 Unidades	R\$ 5,35 (un)	-	R\$ 5,35	R\$ 10,70
5) FEIJÃO CARIOCA 1 KG	4	3 Unidades	R\$ 8,56 (un)	-	R\$ 8,56	R\$ 25,68
6) FLOCOS DE MILHO 400G	4	3 Unidades	R\$ 1,75 (un)	-	R\$ 1,75	R\$ 5,25
7) LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	3	2 Unidades	R\$ 8,89 (un)	-	R\$ 8,89	R\$ 17,78
8) MACARRÃO 400G	4	3 Unidades	R\$ 2,88 (un)	-	R\$ 2,88	R\$ 8,64
9) MORTADELA 2,5 KG	3	1 Unidade	R\$ 31,27 (un)	-	R\$ 31,27	R\$ 31,27
10) CAFÉ 250G	4	2 Unidades	R\$ 18,99 (un)	-	R\$ 18,99	R\$ 37,98
11) SARDINHA 130G	4	3 Unidades	R\$ 7,74 (un)	-	R\$ 7,74	R\$ 23,22
12) CHARQUE 500G	3	1 Unidade	R\$ 26,42 (un)	-	R\$ 26,42	R\$ 26,42

Valor Global: R\$ 221,84

Considerando o quantitativo total de cestas básicas (5.000 unidades), e o valor médio unitário de cada cesta (R\$ 221,84) através de buscas em banco de dados de compras governamentais e outros entes públicos, o valor médio total para esta aquisição é: **R\$ 1.109.200,00**.



5. Impacto Financeiro

O impacto financeiro será avaliado com base nas cotações de mercado e está estimado com base nas aquisições realizadas em exercícios anteriores. A estimativa é que o valor total da contratação esteja alinhado aos recursos orçamentários destinados a este tipo de despesa.

6. Previsão de Execução e Fornecimento

A execução e o fornecimento dos itens estão previstos para ocorrer ao longo do exercício fiscal em vigência, conforme solicitação estabelecida pelas secretarias em consonância com o planejamento orçamentário. A entrega será feita de forma parcelada, com periodicidade definida no contrato ou no edital de licitação, garantindo que as secretarias sejam abastecidas conforme a demanda, considerando os critérios de qualidade, como produtos frescos, com validade dentro do prazo estipulado e em conformidade com as normas sanitárias.

7. Previsão no Plano Anual de Contratação

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

8. Requisitos da contratação

Documentação Geral da Empresa: CNPJ Regularizado: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ativo e atualizado. Contrato Social e Alterações Contratuais: Demonstrando as atividades compatíveis com o fornecimento. Alvará de Funcionamento: Emitido pela prefeitura local. Certidões de Regularidade Fiscal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidões Estaduais e Municipais (ISS, ICMS, entre outros).

No caso de fornecimento de gêneros alimentícios, Licenças Específicas: Licença Sanitária: Necessária para empresas que fornecem gêneros alimentícios, emitida pela Vigilância Sanitária. Autorização da ANVISA (quando aplicável): Para categorias específicas de produtos alimentícios e saneantes. Plano de Controle de Qualidade: Demonstrando ações de monitoramento e rastreabilidade dos produtos. Higiene e Transporte: Certificado de Inspeção dos veículos usados no transporte de alimentos.

9. Justificativa para o parcelamento ou não



Assinalar UMA das opções abaixo:

- (X) O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.
- () O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**.
- () O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**.

10. Demonstrativo dos resultados Pretendidos

A iniciativa busca **atender de forma direta** às demandas da **Secretaria Municipal de Ação Social**, fortalecendo as políticas públicas de assistência social, ampliando o alcance das ações voltadas à inclusão e à promoção da cidadania. Como resultados esperados, destacam-se:

- A **melhoria das condições de vida** das famílias beneficiadas, por meio da distribuição de alimentos básicos e essenciais;
- O **fortalecimento das ações de solidariedade e responsabilidade social** desenvolvidas pela administração municipal;
- A **continuidade das políticas de combate à fome** e promoção da dignidade humana, alinhadas aos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- O **atendimento eficiente e transparente** das necessidades da população em situação de vulnerabilidade, contribuindo para um Natal mais humano e inclusivo.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o alcance dos objetivos sociais do Município, assegurando a **efetividade da Campanha “Natal Sem Fome 2025”** e reafirmando o compromisso da gestão com o bem-estar e a qualidade de vida da população Mogeirense.

11. Providências a serem adotadas

Não se configura necessária qualquer adequação para que essa contratação surta seus efeitos, uma vez que o Município tem histórico em adquirir tal objeto e já possui todas as acomodações para usufruto do bem aqui licitado. Logo, não há risco de a contratação falhar em relação às adequações do ambiente da administração, pois essas já estão devidamente organizadas. Ademais, os servidores já se encontram capacitados para fiscalização do contrato.

12. Contratações Correlatas ou Interdependentes



- Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.
- Observa-se a existência de contratação interdependente: _____.
- Observa-se a existência de contratação correlata: _____.

13. Descrição da Solução

A presente contratação tem por finalidade a **aquisição de cestas básicas completas**, compostas por gêneros alimentícios não perecíveis de primeira necessidade, destinadas à execução da **Campanha “Natal Sem Fome 2025”**, promovida pela **Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Mogeiro/PB**.

A solução proposta visa garantir o fornecimento de alimentos de qualidade, devidamente embalados e dentro dos prazos de validade, de forma a atender famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas nos programas sociais do município. As cestas básicas deverão conter itens essenciais à alimentação familiar, proporcionando segurança alimentar e nutricional, especialmente no período natalino, quando a demanda por apoio assistencial tende a aumentar.

A entrega deverá ocorrer conforme cronograma definido pela Secretaria de Ação Social, de forma organizada e em tempo hábil para assegurar a execução eficaz da campanha e o alcance dos objetivos sociais pretendidos, contribuindo para o fortalecimento das ações de combate à fome e promoção da dignidade das famílias Mogeirenses.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais, tendo em vista que o material utilizado nos produtos adquiridos é reciclável e o ente realiza adequadamente a coleta de resíduos.

15. Posicionamento Conclusivo sobre Adequação da Contratação

(x) Viável () Não viável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS



16. Justificativa: Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respetiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

Mogeiro - PB, 04 de novembro de 2025.

MARIA ISABEL FERREIRA
 SECRETÁRIA GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS

MATRÍCULA: 2023002600

Maria Isabel Ferreira

Maria Isabel Ferreira
 Secretaria Geral de Compras Pùblicas

Anne Caroline M. da Silva

Anne Caroline Marques da Silva
 Gerente de suprimentos e almoxarifado